

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Processo nº 00001-00028942/2023-29. Objeto: Aquisição de toners, grampos e cilindros fotorreceptores para as impressoras Xerox Versant 180 Press e Versant 280 Press, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: CONTEXA INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 31.379.786/0001-23. Valor total: R\$ 1.056.100,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
 Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00026769/2020-81. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF. Objeto: Implante de Dispositivo Intra-Uterino (DIU) Não Hormonal e Hormonal. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Raul Fernandes Marinheiro Neto e o Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00027042/2021-01. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. Objeto: reajustados os valores dos procedimentos hemoterápicos prestados. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. César Gustavo Leal de Araújo Galvão.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041699/2023-34. Contrato nº 56/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA., CNPJ: 04.24.681/0001-22. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01377; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/10/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Nara Beatriz Matos.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00044413/2023-72. Contrato nº 58/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Ginecologia e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01582; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/11/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Sebastião Iraides Barbosa.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00045269/2023-91. Contrato nº 60/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a RM BRUM ODONTOCLÍNICA, CNPJ: 10.392.378/0001-31. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01687; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/11/2023; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Raquel Melo Brum.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00047511/2023-61. Contrato nº 61/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA ROMER BORGES VEADO ME., CNPJ: 72.624.794/0001-75. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01671; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 17/11/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Romer Borges Veado.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00050773/2023-11. Contrato nº 63/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA ODONTOLOGICA GB LTDA., CNPJ: 07.250.472/0001-41. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01792; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/12/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Maria Cristina Ribeiro Braga.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00046576/2023-90. Contrato nº 65/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o CENTRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DO DF LTDA., CNPJ: 02.3165.770/0001-73. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01734; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 05/12/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Maria de Fátima e Oliveira Tavares de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00050029/2023-17. Contrato nº 66/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA., CNPJ: 01.577.179/0001-07. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de clínica médica, infectologia e vacinas e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01733; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 05/12/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Jorge Roland Menezes dos Santos.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

PROCESSO SEI Nº 04036-00000962/2023-71

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, de forma a possibilitar o Registro de Preços, para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, fornecimento de lanches, locação de brinquedos infláveis e infraestrutura necessárias para eventos promovidos pela Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação por ITEM. Valor Total Estimado do ITEM é de R\$ 906.409,52 (novecentos e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 28 de DEZEMBRO de 2023, às 10h05min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 28 de DEZEMBRO de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes

no EDITAL, O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – SEGOV

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, conforme Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023 - SEGOV, torna público que realizará, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, o Decreto nº 38.554/2017, a Lei Complementar nº 123/2006, o Projeto Básico e seus anexos, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para seleção de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos desocupados, localizados na Feira de Confeções e Utilidades de Planaltina, sendo 5 (cinco) boxes mobiliários situados na Região Administrativa de Planaltina.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Administração Regional de Planaltina

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES:

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo, www.segov.df.gov.br, ou junto à Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 905, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, mediante marcação prévia por e-mail: segov.cplf@buriti.df.gov.br, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para a obtenção do Edital e seus anexos no endereço indicado, o interessado deverá levar um pen-drive, na falta, informar endereço eletrônico para envio do arquivo, ou solicitar na versão física.

1.1. A abertura desta licitação será proporcionada mediante a publicação do aviso de concorrência para este processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - SEGOV, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, como também em jornal de grande circulação regional, estando os comprovantes anexos aos autos do presente processo.

1.2. Ressalva-se que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão feitas no DODF e/ou no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

1.3. Para os casos de impossibilidade técnica de retirada do Edital e anexos, inclusive os projetos e documentos técnicos, referidos documentos poderão ser consultados na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mediante requerimento identificado do licitante interessado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, a qual fornecerá a documentação solicitada em pen-drive ou endereço eletrônico.

1.4. Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I: DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO;

ANEXO II: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

ANEXO IV: NADA CONSTA DE DÉBITOS COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL;

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO VI: PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO VII: CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO VIII: TERMO DE ADJUDICAÇÃO;

ANEXO IX: PERMISSÃO DE USO;

ANEXO X: PROJETO BÁSICO;

ANEXO XI: PLANTA BAIXA E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS;

ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA RECURSAL;

ANEXO XIII: DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF; e

ANEXO XIV: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ENTIDADE PREFERENCIAL.

2. DO OBJETO

2.1. A Presente licitação tem como objeto a outorga de PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA para os mobiliários urbanos vazios, pertencentes à Feira de Confeções e Utilidades, localizados na Área Pública/RE, via N/S1, Setor Educacional, Região Administrativa de Planaltina, para ocupação do espaço público, conforme especificações constantes no Projeto Básico, neste edital e nos seus anexos.

2.2. O Projeto Básico dispõe de 5 (cinco) boxes mobiliários urbanos desocupados para licitação, na Feira de Confeções e Utilidades, que não possuem instalação de água, a fim de atender às atividades a serem desenvolvidas:

NÚMERO DO BOX	METRAGEM (M2)	ATIVIDADE PERMITIDA
E-22	5,0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULARES E DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
F-18	5,0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULARES E DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
F-21	5,0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULARES E DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
F-22	5,0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULARES E DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
G-18	5,0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULARES E DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

2.3. A localização dos boxes da Feira de Confeções e Utilidades deve estar de acordo com a descrição das plantas baixas e Caderno de Especificações Técnicas conforme processo SEI 00135-0000227/2023-61.

2.4. O certame será realizado por boxes unitários e blocos de boxes, os quais foram divididos pela atividade econômica indicada na tabela supra.

2.5. Os números de boxes foram divididos conforme a atividade permitida, assim como a quantidade de blocos, e será objeto de licitação a unidade de box ou a unidade de bloco, a ser escolhida pelo proponente.

2.6. Este procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a promoção do desenvolvimento sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme previsão do art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

2.7. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, devendo ser observadas as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, que deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes, os quais não poderão alegar desconhecimento da especificação do objeto a ser licitado.

2.8. Os projetos arquitetônicos e o Caderno de Especificações Técnicas da Feira de Confeções e Utilidades podem ser consultados no processo SEI nº 00135-0000227/2023-61, ou por solicitação junto à Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

2.9. A setorização da Feira de Confeções e Utilidades foi realizada em observância à Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, a qual Compete à Secretaria de Estado de Governo do DF, publicar o edital do procedimento para os boxes em feiras permanentes que estejam desocupados, cabendo à SEGOV fixar o percentual de bancas, barracas, boxes, lojas ou espaços destinados a cada modalidade de comércio.

3. DO PÚBLICO ALVO

A ocupação do box na Feira de Confeções e Utilidades em questão objetiva atingir aqueles que pretendem manter as atividades como feirante ou aqueles que pretendem começar a exercer a atividade como feirante.

4. DO NÚMERO E CARACTERÍSTICAS DOS BOXES

4.1. A Feira Permanente de Planaltina possui 5 (cinco) boxes, que não possuem instalação de água, a fim de atender às atividades a serem desenvolvidas, previamente especificadas neste edital.

4.2. Os blocos serão constituídos por boxes contíguos, a fim de atender a metragem necessária para o desenvolvimento das atividades listadas na tabela constante no item 2.2.

4.3. As características construtivas, de arquitetura e de acabamento dos boxes da Feira de Confeções e Utilidades estão dispostas nas plantas baixas e Caderno de Especificações Técnicas conforme processo SEI 00135-0000227/2023-61.

4.4. Os interessados nesta licitação poderão realizar visita aos boxes de interesse a partir da publicação do presente Edital, devendo previamente agendar na respectiva Administração Regional.

5. DO CROQUI

5.1. O croqui/planta baixa foram disponibilizados pelas Administrações Regionais respectivas de cada feira, nos termos do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cabendo à respectiva Região Administrativa a gestão do espaço público das Feiras, pelo Processo Administrativo SEI 00135-0000227/2023-61, os quais serviram como base para a elaboração do Projeto Básico, Edital e Anexos, bem como assinado pelos responsáveis técnicos, nos moldes solicitados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

6. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. Escolheu-se a modalidade licitatória concorrência, sob o tipo melhor oferta, conforme orientações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Quanto ao processo licitatório, a Lei nº 8.666/1993 traz a seguinte sistemática a ser aplicada.

6.2. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.2.1. abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

6.2.2. devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.2.3. abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

6.2.4. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

6.2.5. julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

6.2.6. deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.